

HOSPITAL
METROPOLITANO ODILON BEHRENS
Gerência de Compras, Contratos e Convênios - GCOM

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REALIZADA ATRAVÉS DE TÉCNICOS QUALIFICADOS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS NOS EQUIPAMENTOS DA MARCA ATLAS SCHINDLER E THYSSENKRUPP. PROCESSO N.º 02-43/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, CNPJ n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado por sua Superintendente, Taciana Malheiros Lima Carvalho, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES MILÊNIO LTDA.**, estabelecida na Rua Pedra Bonita, n.º 703, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.539.398/0001-27, representada neste instrumento por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no §4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, a partir de 03/05/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3101.10.122.030.2900.0001/339039-29/339030-37, Fonte 1.659.002, C.O. 0000, sendo reservado para empenhamento o valor estimado de R\$ 8.025,68 (oito mil e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), nos seguintes termos:

[illegible]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 29 de Jul de 2026

TACIANA MALHEIROS LIMA CARVALHO
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

MURIEL SUELEN PERDOMO
AGUIAR: [REDACTED]
Assinado de forma digital por MURIEL SUELEN PERDOMO
AGUIAR: [REDACTED]
Dados: 2026.04.29 12:05:19 -03'00'

BOLETA DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

SUCAF Nº: 117619

Nº DE ORÇ: 01-2021-2307-0125-0560

ORÇ. Nº: 010-557-652-011

VALIDADO EM: 25/04/2026

Ass: *mauricio* HM: *low*

PRONB - Gerência de Compras / Contratos